



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, CEP 62790-000, Redenção/CE
Telefone: +55 85 3332-6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO - REPACTUAÇÃO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, DIURNA E NOTURNA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, E A EMPRESA PROTEMAXI SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na cidade de Redenção-Ceará, na Av. da Abolição, n. 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no **CNPJ nº 12.397.930/0001-00**, neste ato representada pelo seu reitor *pro tempore*, o senhor **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, nomeado pela Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no D.OU. em 11 de março de 2020, inscrito no CPF nº 621.636.635-15, portador da Carteira de Identidade nº 321730797, expedida por SSP/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PROTEMAXI SEGURANCA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 04.808.914/0001-34**, neste ato representada pelo(a) Sr. Paulo Cesar Baltazar Viana Filho, portador da Carteira de Identidade nº 2001010153950, expedida pela SSP/CE, e CPF nº 030.123.923-19, doravante denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato nº 06/2020, de 17/03/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23282.004123/2019-14, Pregão nº 25/2019, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **4º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão da **REPACTUAÇÃO** sobre o valor contratual dos serviços continuados de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, com base na variação dos custos relativos à mão de obra, a ser aplicado com efeitos a partir de 01/01/2021, conforme Planilhas de Custo e Formação de Preços anexa a este instrumento (Doc. SEI nº 0246028), data-base da categoria firmada no Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho de 2021/2021 - SINDESP/SINDVIGILANTES e previsão contratual disposta na Cláusula Sexta.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 220.464,17 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos).
- 2.2. Após o procedimento de Repactuação, o valor global anual estimado do Contrato Original passará de R\$ 3.387.948,48 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 3.569.566,56 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.
- 2.3. O valor mensal estimado do Contrato Original será de R\$ 297.463,88 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).
- 2.4. O Contrato Original passará a dispor como anexo(a)s a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (Doc. SEI nº 0246028).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes desta Repactuação, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade:	26442/158565
Programa de Trabalho (PTRES):	171301
Fonte:	8100
Natureza de Despesa:	339037
PI:	V0000N01VIN

- 3.2. Para atender à despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021, no valor de R\$ 181.618,08 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e oito centavos), foi emitida a Nota de Empenho nº 2021NE000083, datada de 29/04/2021, no valor de R\$ 77.286,05 (setenta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.
- 3.3. A despesa referente ao período de 01/01/2022 a 17/03/2022, no valor de R\$ 38.846,09 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e nove centavos), será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), pela respectiva Lei Orçamentária Anual.
- 3.4. A fatura a ser apresentada pela Contratada referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

- 4.1. Como condição para a repactuação, a contratada deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado, conforme disposto no item 3 “k”, do anexo VII – F, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem justas e acertadas as partes, a **CONTRATANTE** assina eletronicamente o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins e de direito.



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 04/05/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0272072** e o código CRC **1B81757D**.